



ESTADO DO PARANÁ

Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 20/09/16

4
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo No: 1328 / 2016
Data/Hora: 26/09/2016 14:36
Projeto de Lei: 001.522
Assunto: Abertura de crédito especial
Origem: Poder Executivo
Responsável: *Heide Vitoriano*

PROJETO DE LEI Nº 1522/16
Data 23.09.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1331/15, (LOA) Lei nº 1356/15, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.016000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30.00(2136)-504	Material de Consumo	R\$ 150.000,00
08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL	
08.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400242.047000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
3.3.90.30.00(2132)-504	Material de Consumo	R\$ 39.000,00
3.3.90.39.00(2133)-504	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 199.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado a anulação parcial das seguintes dotações:

06.00	SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.01	DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	
2678200061.002000	Execução de Obras e Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00(107)-504	Obras e Instalações	R\$ 70.000,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100081.006000	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde	
4.4.90.52.00(146)-504	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
1030100081.008000	Construção, ampliação e melhoria em prédios públicos da saúde	
4.4.90.51.00(148)-504	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL	
08.01	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0824400091.016000	Aquisição de Imóveis p/ infraestrutura social	
4.4.90.61.00(246)-504	Aquisição de Imóveis	R\$ 49.000,00
TOTAL		R\$ 199.000,00



ESTADO DO PARANÁ

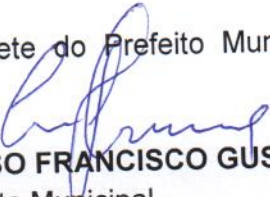
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1356/15, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de setembro de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

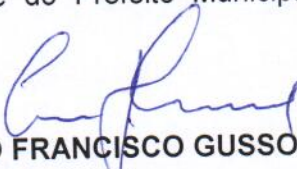
JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1522/16.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza valores das Peças do Planejamento Municipal.

Os recursos do Projeto de Lei nº 1522/16, refere-se à abertura de Crédito Especial por anulação de dotações, os quais, foram alocados na Secretaria de Saúde e Ação Social, onde está se alocando recursos dos royalties para pagamento de despesas com serviços de fossas que serão executados no conjunto habitacional (Por do Sol) e pagamento de despesas com material no fundo de saúde. Esta alocação de recursos dos royalties visa economizar recursos livres, para fazer frente a despesas correntes do encerramento do exercício de 2016, em especial, pessoal e encargos sociais (folha e 13º salário). E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação do mesmo para que o Município possa fazer estas contabilizações.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, espera-se que este Projeto de Lei, seja apreciado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de setembro de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 2678/16.

Três Barras do Paraná, 23 de setembro de 2016.

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja apreciado e votado o Projeto de Lei nº 1522/16, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

JOÃO BATISTA DE SOUZA

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.

Recebido
26/09/2016
Lenice Jitoriano



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.522/16 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

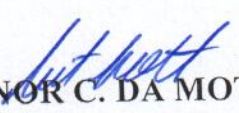
A Comissão de “JUSTIÇA E REDAÇÃO”, composta pelos vereadores: **NERCEU DE SOUZA**, **ANTENOR C. DA MOTTA** e **ANTÔNIO A. LECHINSKI**, reuniram-se em data de 10/10/16 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 1.522/16 do Executivo Municipal e dar o PARECER.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 10/10/16

NERCEU DE SOUZA
Presidente


ANTENOR C. DA MOTTA
Secretário

ANTÔNIO A. LECHINSKI
Membro



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.522/16 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "FINANÇAS E ORÇAMENTOS", composta pelos vereadores: ANTÔNIO DEZAN, ADÃO LINO e ANTENOR C. DA MOTTA, reuniram-se em data de 10 / 10 / 16 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 1.522/16 do Executivo Municipal e dar o PARECER.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 10 / 10 / 16

ANTÔNIO DEZAN
Presidente

ADÃO LINO
Secretário

ANTENOR C. DA MOTTA
Membro



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.522/16 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL", composta pelos vereadores: OSMAR ZORSI, ANTÔNIO DEZAN e VALDECIR BORGES, reuniram-se em data de 10 / 10 / 16 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 1.522/16 do Executivo Municipal e dar o PARECER.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 10 / 10 / 16

OSMAR ZORSI
Presidente

ANTÔNIO DEZAN
Secretário

VALDECIR BORGES
Membro



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS


PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.522/16 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

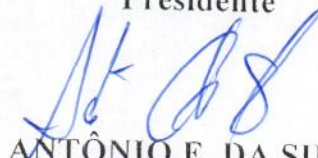
A Comissão de "VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS", composta pelos vereadores: ANTENOR C. DA MOTTA, ANTÔNIO E. DA SILVA e ANTÔNIO DEZAN, reuniram-se em data de 10 / 10 / 16 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 1.522/16 do Executivo Municipal e dar o PARECER.


Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 10 / 10 / 16


ANTENOR C. DA MOTTA
Presidente


ANTÔNIO E. DA SILVA
Secretário


ANTÔNIO DEZAN
Membro